



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

DECRETO Nº 226, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 269, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CARIACICA COMUD – GESTÃO 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 36789/2025,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 269, de 18 de novembro de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º (...) §1º Como representantes do Poder Público:

[...]

II - Da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMSEP:

- a) Titular: Luany Rios da Costa Fonseca;
- b) Suplente: Jordana Bonissi Moreira Maddalon.

III - Da Secretaria Municipal de Educação – SEME:

- a) Titular: Roberto Carlos Machado;
- b) Suplente: Marcelo Girondoli.

IV - Da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH:

[...]

b) Suplente: Tania Maria Chiabay.

[...]

VI - Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI:

PROC. ELETRÔNICO: 36789/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3600340030003700340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 6

Assinado digitalmente por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 08/10/2025 16:35:12

Assinado digitalmente por LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS:15159308741
Data: 08/10/2025 16:32:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

- a) Titular: Elberson de Lima Cabral;
- b) Suplente: Denilson José de Oliveira.

[...]

VIII - Do Poder Judiciário:

- a) Titular: Solinéia Braun Venâncio.
- [...]

IX - Da Defensoria Pública:

- a) Titular: Carlos Gustavo Cugini;
- b) Suplente: André Monjardim Valls Piccin.

§2º Como representantes da sociedade civil organizada:

I - Segmento comunidade acadêmica-científica privada: FAESA.

- a) Titular: Lucas Zanchetta Passamani;
- b) Suplente: Letícia Rosário Cruz.

II - Segmento Instituição Não Governamental atuante na temática sobre drogas: Associação Terapêutica Fênix

III - Segmento comunidade acadêmica-científica pública: UFES

- a) Titular: Warlen Ribeiro da Cruz Oliveira;
- [...]

IV - Segmento Entidade de Classe de Trabalhadores Conselhos ou Sindicatos: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

- a) Titular: Paulo Roberto Ulhoa;
- b) Suplente: Aloíde Paulo Barros.

[...]

VII - Segmento Movimento Popular e Associação de Moradores:

- a) Titular: Em Vacância
- b) Suplente: Em Vacância

VIII - Segmento Prestadores de Serviço da Iniciativa Privada:

- a) Titular: Em Vacância
- b) Suplente: Em Vacância

PROC. ELETRÔNICO: 36789/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

IX - Segmento Organizações da Sociedade Civil: FECOTES.

a) Titular: Geraldo Luís Casagrande;

b) Suplente: Jhonatan Nunes Dutra.

Art. 2º As vagas que se encontram sem representantes, em vacância, poderão a qualquer momento serem preenchidas conforme critério deliberado pelo COMUD.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Cariacica/ES, 30 de setembro de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS

Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.
Cariacica/ES, 08 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 226, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

ALTERA O DECRETO Nº 269, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CARIACICA COMUD – GESTÃO 2024/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 36789/2025,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 269, de 18 de novembro de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º (...) §1º Como representantes do Poder Público:

[...]

II - Da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMSEP:

a) Titular: Luany Rios da Costa Fonseca;

b) Suplente: Jordana Bonissi Moreira Maddalon.

III - Da Secretaria Municipal de Educação – SEME:

a) Titular: Roberto Carlos Machado;

b) Suplente: Marcelo Girondoli.

IV - Da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH:

[...]

b) Suplente: Tania Maria Chiabay.

[...]

VI - Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI:

a) Titular: Elberson de Lima Cabral;

b) Suplente: Denilson José de Oliveira.

[...]

VIII - Do Poder Judiciário:

a) Titular: Solinéia Braun Venâncio.

[...]

IX - Da Defensoria Pública:

a) Titular: Carlos Gustavo Cugini;

b) Suplente: André Monjardim Valls Piccin.

§2º Como representantes da sociedade civil organizada:

I - Segmento comunidade acadêmica-científica privada: FAESA.

a) Titular: Lucas Zanchetta Passamani;

b) Suplente: Letícia Rosário Cruz.

II - Segmento Instituição Não Governamental atuante na temática sobre drogas: Associação Terapêutica Fênix

III - Segmento comunidade acadêmica-científica pública: UFES

a) Titular: Warlen Ribeiro da Cruz Oliveira;

[...]

IV - Segmento Entidade de Classe de Trabalhadores Conselhos ou Sindicatos: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

a) Titular: Paulo Roberto Ulhoa;

b) Suplente: Aloíde Paulo Barros.

[...]

VII - Segmento Movimento Popular e Associação de Moradores:

a) Titular: Em Vacância

b) Suplente: Em Vacância

VIII - Segmento Prestadores de Serviço da Iniciativa Privada:

a) Titular: Em Vacância

b) Suplente: Em Vacância

IX - Segmento Organizações da Sociedade Civil: FECOTES.

a) Titular: Geraldo Luís Casagrande;

b) Suplente: Jhonatan Nunes Dutra.

Art. 2º As vagas que se encontram sem representantes, em vacância, poderão a qualquer momento serem preenchidas conforme critério deliberado pelo COMUD.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Cariacica/ES, 30 de setembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS

Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos

DECRETO Nº 232, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e considerando o que consta no processo administrativo nº 35.787/2025,

CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, indicados pelos órgãos responsáveis, cujo mandato será de 04 (quatro) anos, a partir de 06 de outubro de 2025:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal de Cariacica:

a) Titular: Thamyres Souza da Silva

b) Suplente: Denise Doris Leal de Souza

II – Representantes de Professores da Educação Pública Municipal:

a) Titular: Rosangela Pereira Nascimento

b) Suplente: Celina de Campos Breno

c) Titular: Rogério Cipriano Moreira

d) Suplente: Gildo Lyone Antunes de Oliveira

III – Representantes de Pais e Mães de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino:

a) Titular: em vacância

b) Suplente: em vacância

c) Titular: em vacância

d) Suplente: em vacância

IV – Representante da Federação da Associação dos Moradores de Cariacica: a) Titular: Célio Marcondes Alves

b) Suplente: Maria Eronete Rodrigues Araújo

c) Titular: Vitor Luiz Nascimento Gonçalves

d) Suplente: Leonardo Cunha do Amaral

Art. 2º As vagas que se encontram sem representantes, em vacância, poderão a qualquer momento ser preenchidas mediante apresentação de ofício a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O exercício do mandato será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante de interesse público prestado ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2025.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

